



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

PROJETO DE LEI N.

20/2016



Concede complemento ao salário dos Agentes de Endemias e dá outras providencias

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o complemento mensal ao salário da categoria funcional dos Agentes de Endemia até complementar o valor do piso nacional que é de R\$ 1.014,00 (hum mil e catorze reais), conforme Artigo 9º - A, § 1º, da Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014.

Art. 2º - Todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.381, de 25 de janeiro de 2013, ficam inalterados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,

EM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

APROVADO
EM *12/04/2016*

[Signature]
Presidente

POR UNANIMIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em *07/04/2016*



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

JUSTIFICATIVA

Concede complemento ao salário dos Agentes de Endemias e dá outras providencias.

O presente Projeto de Lei atende o a Lei Federal de n.º 12.994/2014, o qual fixa o piso salarial profissional nacional da categoria dos Agentes de Endemias. Para custear a despesa em questão, o Ministério da Saúde repassa mensalmente o valor de R\$ 1.014 (hum mil e catorze reais) por agente, amparado nas Leis n.º 11.350/2006, n.º 12.994/2014 e Decreto n.º 8.474/2015.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.

Piratini, 06 de abril de 2016.

Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Parecer ao Projeto de Lei do Poder Executivo N°. 20/2016

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo N°.20/2016, que "CONCEDE COMPLEMENTO AO SALÁRIO DOS AGENTES DE ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.

Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Alberto Renan Oliveira da Cunha

Presidente da Comissão

Vereador PDT

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Daniel Morales de Moura/Membro da Comissão

Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Manoel Osório Teixeira Rodrigues Membro da Comissão

Vereador do PP

Piratini, 12 DE ABRIL de 2016.

